



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 023, de 12 de Dezembro de 2023.

“Designa a Realização de Reunião Extraordinária, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 21, inciso II, §3º c/c Art. 71, §1º e §2º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

CONSIDERANDO a Urgência na deliberação dos projetos aqui mencionados, haja vista a proximidade do encerramento da atual sessão legislativa, bem como, interesse público relevante.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do ano de 2023, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o dia 18 de Dezembro de 2023, às 17:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Fica consignada que a Reunião Extraordinária ora designada, terá a seguinte **ORDEM DO DIA**: Apresentação/Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2023, que “Anula atos da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”; e Deliberação acerca do seu Pedido de Urgência; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Novembro de 2023, que “Dá nova redação aos artigos 17 e 18 da Lei 1.865/2022, de 06 de maio de 2022 e dá outras providências”; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei CMPT nº 009/2023, de 20 de novembro de 2023, que “Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica públicos.”; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei CMPT nº 010/2023, de 20 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a criação do Feriado Municipal em comemoração ao Dia da Consciência Negra no Município de Passa Tempo-MG.”; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 29 de Novembro de 2023, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 010/08, DE 03/04/2008 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Art. 3º. Ficam CONVOCADOS para a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do ano de 2023, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, TODOS OS VEREADORES desta Casa Legislativa, bem como, todos os Servidores desta casa, necessários para a realização da sessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 12 de Dezembro de 2023.


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

